



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 163/2017.
DE 01 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRIÊNIOS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder com base nos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico de Servidor Municipal por ter completado *triênios referente ao tempo de serviço prestado à este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênio
José Carlos Correa Borges	3º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE JUNHO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE JUNHO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente